

LEI N°706

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$1.060,00
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de NCr\$1.060,00 para pagamento ao Sr. Sérgio da Cunha Garcia, despesas de aluguel de prédio onde funciona o Posto da Unidade Sanitária desta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 2 de outubro de 1968.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula